

Rejeição 397: Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal

Por quê?

Quando for emitida uma NFC-e e os um parâmetros do QR-Code listados abaixo estiverem diferentes das informações presentes na NFC-e, será retornada a rejeição “397 – Parâmetro do QR-Code divergente da Nota Fiscal”.

- Chave de Acesso (chAcesso);
- Tipo de Ambiente (tpAmb);
- Código de Identificação do Destinatário (quando informado o destinatário da NFC-e) (cDest);
- Data de Emissão (dhEmi);
- Valor da NFC-e (vNF);
- Valor do ICMS (vICMS);
- Digest Value (digVal).

Exemplo:

Foi emitida uma NFC-e com o parâmetro “Valor da Nota Fiscal” informado no QR-Code diferente da informação do Campo: vProd (ID: W16) presente na NFC-e. Nessa situação a NFC-e será rejeitada pelo motivo 397.

Veja regra do Sefaz:



Como resolver?

Deve-se verificar o parâmetro que será informado na rejeição e confirmar se o valor presente no QR-Code para o parâmetro é igual ao campo correspondente na NFC-e.

Essas informações, no tBistrô esta informação é preenchida automaticamente.

Fonte (Anexo): Nota Técnica 2015/002
– <http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/exibirArquivo.aspx?conteudo=mCnJajU4BKU=>